



Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO
 Em; 24 / 07 / 2023

 Presidente

 1º Secretário

ESTADO DA PARAÍBA
 CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Gabinete do vereador Daniel Miguel da Silva Secretário

PROJETO DE LEI N°024 /2023

Dispõe sobre licença de dois dias para doadores de sangue que sejam funcionários públicos municipal.

A câmara municipal de Alhandra aprovou e o prefeito municipal, sancionou o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica concedido dois dias de licença para funcionários efetivos, contratados e comissionados do município, que sejam doadores de sangue.

Parágrafo único - O segundo dia de licença, será subsequente ao primeiro dia da doação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Alhandra

APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO
 PROJETO DE LEI N° 024
 EM 24 / 07 / 2023

 PRESIDENTE

 1º Secretário

Plenário da Câmara municipal de Alhandra

Alhandra 03 de julho de 2023

Câmara Municipal de Alhandra
 APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO
 PROJETO DE LEI N° 024
 EM 24 / 07 / 2023

 Presidente

 1º Secretário

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]
 DANIEL MIGUEL DA SILVA
 VEREADOR

[Handwritten signatures]



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Gabinete do vereador Daniel Miguel da Silva

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N°024/2023

O ato de doar sangue, trata-se de uma ação humana de salvar vidas. São ações como esta que devemos destacar e parabenizar as pessoas que prestam esse grande ato de humanidade para com o próximo.

Diante, de gesto grandioso, é que nos preocupamos em alcançar os alhandrenses que são doadores de sangue para quem está precisando de sangue para viver.

Em virtude do exposto, o projeto de lei N° 024/2023, vem alcançar de forma privilegiada e justa os doadores de sangue que são funcionários públicos da edilidade municipal, com dois dias de licença do trabalho, coroando assim, o gesto, atitude e o serviço humanitário pelo ato praticado.

Plenário da Câmara municipal de Alhandra

Alhandra 03 de julho de 2023


DANIEL MIGUEL DA SILVA
VEREADOR